



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2024

PROCESSO NÚMERO Nº 152/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 043/2023

GESTORA DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

FISCAIS DO CONTRATO:

- ANA CLARA AMARAL SILVA

- ANA PAULA SILVA VILAÇA

- MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, nº 140, Apto. 301, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 55, Bairro Centro, Sala 07, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.190.313/0001-13, neste ato representado por seu representante legal **SR. LUÍS CARLOS TOMAZELLI**, CPF: 497.121.100-44 e RG: 1039660285 SSP/RS, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- *Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;*
- *Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OFICINA E ARTESANATO**.*
- *Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.*
- *Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."*

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 190/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **22 de Agosto de 2025 a 21 de Agosto de 2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme disposto no item 3.1.1 do contrato nº 117/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 190/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

3.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 07 de Agosto de 2025.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.08.07
15:28:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
CPF: 114.226.716-40
GESTORA DO CONTRATO

ANA CLARA AMARAL SILVA
CPF: 148.502.236-30
FISCAL DO CONTRATO

ANA PAULA SILVA VILAÇA
CPF: 042.191.166-21
FISCAL DO CONTRATO

LUIS CARLOS
TOMAZELLI:4
9712110044

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
TOMAZELLI:497121100
44
Dados: 2025.08.08
16:47:53 -03'00'

LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 47.190.313/0001-13

Repres. Legal: **Luís Carlos Tomazelli**

CPF: 497.121.100-44

CONTRATADO

MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA
CPF: 129.946.246-48
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

14621416689

2)

CPF:

140923706642